



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.901

Conde, 12 de maio de 2021.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0253/2021

CONDE, 12 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores e cidadãos abaixo listados para integrar o Conselho Municipal do Direito do Direito do Idoso (COMID):

#### I - MEMBROS GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

WANIA SANTOS FARIAS DE ALMEIDA	TITULAR
MÁRCIA RAMIRO DA SILVA	SUPLENTE

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

GIVALDO MOURA	TITULAR
MARIA ELISETE DE LIMA MELO	SUPLENTE

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMANDA L. FIDELIS DE OLIVEIRA	TITULAR
LADY DAYANA DE SOUZA G. CAMÉLO	SUPLENTE

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO	TITULAR
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	SUPLENTE

##### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PATRÍCIA SALES FARIAS	TITULAR
MATEUS FALBO DE OLIVEIRA	SUPLENTE

#### II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES

##### REPRESENTANTES DA IGREJA

ABINEVANIA BARBALHO SANTIAGO	TITULAR
JOSICLEIDE CORREIA DOS ANJOS	SUPLENTE

##### COMISSÃO REGIONAL DO IDOSO

PAULO TOMÉ DOS SANTOS SILVA	TITULAR
MARIA LUCIA TERDULINO DE MELO	SUPLENTE

##### GRUPO DA 3º IDADE

MARIA DA VITÓRIA DOS SANTOS MENDONÇA	TITULAR
MARIA FREIRE DOS SANTOS	SUPLENTE

##### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

IRANILSON CIRILO DA SILVA	TITULAR
SEVERINO DO RAMO VIEIRA	SUPLENTE

##### CIDADÃO BENEMÉRITO

ANTONIO NUNES SOARES	TITULAR
ADALBERTO GUILHERME DA SILVA	SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS  
Prefeita de Conde



Conde, 12 de maio de 2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **NADJA ANDREA MAGALHÃES LEIROS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 938.221 SSP/PB, CPF Nº. 487.085.004-44, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, 313, Tambauzinho, João Pessoa, CEP: 58042-180, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, no horário de 12:00hs as 18:00hs de segunda a quinta-feira e de 08:00hs as 14:00hs nas sextas-feiras, a fim de acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 11 de maio de 2021.



LAUDÍCIA DE ANDRADE PONTES  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **EDUARDO DE SOUZA RAMOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3344843 SSP/PB, CPF Nº. 084445864-39, residente e domiciliado na rua Maria Adelina S. Webber, 87, Nova Esperança, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 11 de maio de 2021.



LAUDÍCIA DE ANDRADE PONTES  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **ADELISON PEDRO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3962264 SSSD/PB, CPF Nº. 612.524.764-34, residente e domiciliado na rua Manoel Carlos de Mendonça, s/n, Centro, Goiânia/PE, CEP: 55900-000, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Serviços, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 11 de maio de 2021.



LAUDÍCIA DE ANDRADE PONTES  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº01/2021/SEINFRA

Conde, 11 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para efeitos administrativos legais, que a servidora **Joseane Vitorino da Cruz Vasconcelos**, engenheira civil, crea nº 160.689.948-1, matrícula nº 001927, CPF: 010.033.234-05 será a gestora do contrato, e o servidor **Anatoly Alyson dos Santos Ventura**, engenheiro civil, crea nº 161.982.541-4 matrícula nº0011222, CPF: 104.446.444-58, CREA nº, será o fiscal do contrato nº 00188 /2020, sem ônus para o órgão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tiago Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº02/2021/SEINFRA

Conde, 11 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para efeitos administrativos legais, que a servidora **Joseane Vitorino da Cruz Vasconcelos**, engenheira civil, crea nº 160.689.948-1, matrícula nº 001927, CPF: 010.033.234-05 será a gestora do contrato, e o servidor **Anatoly Alyson dos Santos Ventura**, engenheiro civil, crea nº 161.982.541-4 matrícula nº0011222, CPF: 104.446.444-58, CREA nº, será o fiscal do contrato nº 00142 /2020, sem ônus para o órgão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tiago Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Portaria nº03/2021/SEINFRA

Conde, 11 de maio de 2021.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para efeitos administrativos legais, que a servidora **Joseane Vitorino da Cruz Vasconcelos**, engenheira civil, Crea nº 160.689.948-1, matrícula nº 001927, CPF: 010.033.234-05 será a gestora do contrato, e o servidor **Anatoly Alyson dos Santos Ventura**, engenheiro civil, Crea nº 161.982.541-4 matrícula nº0011222, CPF: 104.446.444-58, CREA nº, será o fiscal do contrato nº0279/2019, sem ônus para o órgão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**

PORTARIA Nº 008/2021/ CONDEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

**RESOLVE:**

AVERBAR o Tempo Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 2.280 (dois mil duzentos e oitenta dias) Corresponde a 06 anos, 3 meses e 26 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **MARIA EDVANIA MORENO DA SILVA**, matrícula 1551, CPF 486.336.154-87, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 19023050.1.0004/21-2, emitida em 06/05/2021, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde, 06 de Maio de 2021.

  
WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO  
Presidente